

GUAJARÁ-MIRIM (FURO DA LAURA), com a seguinte distância 57,94 m e azimute plano 94°57'23" até o marco PXXM-V-0072, de coordenada N = 9.887.423,13m e E = 806.190,79m; CURSO D'ÁGUA; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ CURUÇAPIRANGA, com a seguinte distância 83,66 m e azimute plano 151°33'12" até o marco PXXM-V-0073, de coordenada N = 9.887.349,46m e E = 806.230,60m; 76,84 m e azimute plano 145°47'54" até o marco PXXM-V-0074, de coordenada N = 9.887.285,83m e E = 806.273,78m; 128,70 m e azimute plano 147°20'52" até o marco PXXM-V-0075, de coordenada N = 9.887.177,32m e E = 806.343,17m; 54,75 m e azimute plano 182°58'39" até o marco PXXM-M-0054, de coordenada N = 9.887.122,62m e E = 806.340,28m; ESTRADA; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DOS ANJOS, com a seguinte distância 18,06 m e azimute plano 147°42'44" até o marco PXXM-M-0053, de coordenada N = 9.887.107,31m e E = 806.349,91m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por VÁRZEA DO MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ CURUÇAPIRANGA, com a seguinte distância 88,57 m e azimute plano 245°57'08" até o marco PXXM-M-0048, de coordenada N = 9.887.071,29m e E = 806.268,95m; 246,94 m e azimute plano 183°04'44" até o marco PXXM-M-0050, de coordenada N = 9.886.824,53m e E = 806.255,47m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por LUCIVAL MEDEIROS SIQUEIRA, com a seguinte distância 703,48 m e azimute plano 248°54'21" até o marco PXXM-M-0049, de coordenada N = 9.886.571,72m e E = 805.598,40m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por JULIANA LEAL PEREIRA, com a seguinte distância 228,55 m e azimute plano 313°15'58" até o marco PXXM-M-0052, de coordenada N = 9.886.728,61m e E = 805.431,98m; ESTRADA; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DOS ANJOS, com a seguinte distância 19,69 m e azimute plano 319°26'49" até o marco PXXM-M-0051, de coordenada N = 9.886.743,58m e E = 805.419,21m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por ABELARDO DE MIRANDA BASTOS, com a seguinte distância 616,61 m e azimute plano 332°23'24" até o marco PXXM-M-0047, de coordenada N = 9.887.290,65m e E = 805.133,67m; 125,75 m e azimute plano 354°26'28" até o marco PXXM-V-0076, de coordenada N = 9.887.415,90m e E = 805.121,59m; CURSO D'ÁGUA; deste, segue pelo lote ocupado por RIO GUAJARÁ-MIRIM (FURO DA LAURA), com a seguinte distância 125,97 m e azimute plano 95°08'53" até o marco PXXM-V-0077, de coordenada N = 9.887.404,48m e E = 805.247,13m; 113,80 m e azimute plano 95°56'57" até o marco PXXM-V-0078, de coordenada N = 9.887.392,60m e E = 805.360,40m; 124,20 m e azimute plano 91°26'43" até o marco PXXM-V-0079, de coordenada N = 9.887.389,34m e E = 805.484,66m; 149,08 m e azimute plano 90°00'43" até o marco PXXM-V-0080, de coordenada N = 9.887.389,18m e E = 805.633,87m; 153,75 m e azimute plano 84°43'38" até o marco PXXM-V-0081, de coordenada N = 9.887.403,19m e E = 805.787,09m; 122,40 m e azimute plano 86°23'20" até o marco PXXM-V-0082, de coordenada N = 9.887.410,82m e E = 805.909,33m; CERCA; deste, segue pelo lote ocupado por JAIR DA SILVA MARTINS, com a seguinte distância 69,82 m e azimute plano 176°28'14" até o marco PXXM-M-0046, de coordenada N = 9.887.341,05m e E = 805.913,57m; 46,24 m e azimute plano 156°03'28" até o marco PXXM-M-0055, de coordenada N = 9.887.298,74m e E = 805.932,33m; 155,86 m e azimute plano 64°10'53" até o marco PXXM-M-0057, de coordenada N = 9.887.366,57m e E = 806.072,80m; 53,70 m e azimute plano 302°29'19" até o marco PXXM-M-0056, de coordenada N = 9.887.395,47m e E = 806.027,48m; 29,85 m e azimute plano 354°13'59" até o marco PXXM-V-0083, de coordenada N = 9.887.425,20m e E = 806.024,50m; CURSO D'ÁGUA; deste, segue pelo lote ocupado por RIO GUAJARÁ-MIRIM (FURO DA LAURA), com a seguinte distância 108,47 m e azimute plano 88°25'56" m até o marco PXXM-V-0071, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico PXXM-M-0045, de coordenada N 9.887.207,24m e E 805.799,95m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 07 de novembro de 2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos

PRESIDENTE DO ITERPA

Minuta do Edital do PEAEX De Anjos

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2001/135884	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DE ANJOS	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) DE ANJOS	70,9517	Santo Antonio do Tauá

Protocolo: 1006048

PORTARIA Nº 908/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR, a servidora Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Procurador Autarquico, matrícula nº 54187945/3, na PORTARIA Nº 896/2023, de 31.10.2023, publicada no DOE nº 35.594 de 01.11.2023, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela servidora Norma Sueli Formigosa de Lima Silva, ocupante do cargo de Procurador Autarquico, matrícula nº 51855915/2, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do agente público Raimundo Walter Correa, matrícula nº 3153797/1, pelas razões contidas no processo nº 2023/1237140, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de novembro de 2020.

Protocolo: 1006356

PORTARIA Nº 905/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1249696, datado de 06/11/2023.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para atender a Ação de Regularização Fundiária Urbana no município Ananindeua-BAIRRO JADERLÂNDIA I onde serão realizados os trabalhos de Cadastros.

II - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias úteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5956162/2	Wladimir Bastos Pamplona	Ass. Administrativo	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
5975859/1	Natália das Graças Monteiro Tavares	Téc. DEAF	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
5960829/1	Paulo Henrique Soares Silva	Téc. DEAF	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
5937311/3	Ilma Cristina Miranda Cardoso	Ass. Administrativo	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
73504198/3	Sônia Andréa Moura da Silva	Tec.-DAF	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
54185928/4	Dulceleide Dias dos Santos Barros	Secretaria-DAF	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
54185939/4	Larissa Celso Barata Baganha	Coord. Administrativo	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
5975530/1	Etiene Moraes Cordovil	Ass. Administrativo	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
3168760/1	Maria das Graças Pantoja Ferreira	Datilografo	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
5956072/1	Socrattes Martins Araújo de Azevedo	Téc. DEAF	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
5958346/2	João Rodrigues Girão da Silva	Ass. Administrativo	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
3167615/1	Pedro Jorge Andrade	Motorista	07/11 a 06/12/2023	15,0	2.505,75
5975566/1	Raimundo Edson de Oliveira Júnior	Motorista	07 a 12/11/2023	3,0	501,15
5941950/3	Wilson Soares da Vera Cruz	Motorista	07 a 12/11/2023	3,0	501,15
5975556/1	Gilberto Barros Campos	Motorista	07 a 12/11/2023	3,0	501,15
54188244/2	Rosalvo Araújo das Neves	Motorista	13/11 a 06/12/2023	12,0	2.004,60
5962064/2	Edson Aires Nogueira Rosário	Motorista	13/11 a 06/12/2023	12,0	2.004,60
57194776/1	Elias Frota Santos	Motorista	13/11 a 06/12/2023	12,0	2.004,60

*Os servidores receberam ,EPIs (luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de novembro de 2023.

Protocolo: 1005926

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023